

---

**PORTARIA DE Nº. 198/2022 – GAB/PREFEITO** – Republicação por Incorreção

*Constituir a Comissão de Seleção de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, nos termos que seguem.

§1º Dos servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal:

- I – **JOSINEIDE MARIA DE SOUZA, e**
- II – **ANASTÁCIA KELLY LIMA MEDEIROS.**

§2º Dos servidores de Secretaria Municipais:

- I – **GESSICA CAROLINE OLIVEIRA ARAÚJO,**
- II – **ANA PAULA DE SOUZA PAULINO,**
- III – **LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, e**
- IV – **EMANUEL WILLIAN SANTOS DE SOUZA.**

Art. 2º. A Diretoria da presente comissão fica designada da seguinte forma:

- I – **LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS** - Presidente,
- II – **ANA PAULA DE SOUZA PAULINO** - Vice-Presidente, e
- III – **EMANUEL WILLIAN SANTOS DE SOUZA** - Secretário.

Art. 3º. Os membros recém indicados terão mandato até 31 de dezembro de 2024, quando deverão ser substituídos ou reconduzidos na forma da Legislação.

Art. 4º. A função de membro da Comissão de Seleção de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Parelhas, 13 de julho de 2022.

**Tiago de Medeiros Almeida.**  
Prefeito Municipal, de Parelhas